



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 364, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 117, de 23 de fevereiro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores ANDRÉ GUSTAVO MENDONÇA, matrícula 17167-1, técnico de informática, e MÁRCIA REGINA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 20008-5, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão:~~

~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copieragem;~~

~~e) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) Micosens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN, cujo objeto é a locação de vaga de garagem;~~

~~i) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~m) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI;~~

~~n) 14 Brasil Telecom Celular S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 130, de 09 de março de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 05 - 1ª quinzena de março de 2010.~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIV, nº 12, 2ª quinzena jun. 2010. p. 105.](#)~~

Ministério Público Federal